



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO ..... Nº 894/2013.

### “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR”.

**VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 602/2013, em seus artigos expede o seguinte **DECRETO**:-

**ARTIGO 1º)** – Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista autorizada a abrir Crédito Especial na importância de R\$601.845,67 (Seiscentos e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), destinados a ocorrer com as despesas das seguintes dotações que estão incluídas no **PPA – Plano Plurianual**, para o Exercício de 2010 a 2013, na **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o Exercício de 2013, bem como, na Lei de Orçamento Anual – LOA/2013, do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, os seguintes programas:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.07 Departamento de Obras e Serviços.**

1545100061.052000 – Reforma da Praça Sagrado Coração de Jesus

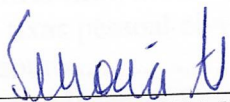
4.4.90.51- Obras e Instalações – Convênios Estaduais.....R\$601.845,67.

**Total do Crédito Especial ..... R\$ 601.845,67.**

**ARTIGO 2º)** – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial autorizadas pelo Artigo 1º e 2º, da Lei Municipal nº 602/2013, de 09 de Setembro de 2013, terá como recursos o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pelo Governo Estadual.

**ARTIGO 3º)** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 09 de Setembro de 2013.

  
 VERONICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO  
 Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
 Oséias de Paulo Paes

RG 28.906.918-X

Controlador Interno